



GABINETE DO PREFEITO

Declaramos para os devidos fins que este documento foi elaborado hoje no Poder da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás, 14/5/2003

Wheidmann Ferreira Gomes
Wheidmann Ferreira Gomes
Chefe de Gabinete da Sec. Mun. de Governo

LEI Nº 2.193/03,

em Santa Helena de Goiás, 14 de maio de 2003

Concede auxílio financeiro para a aquisição de ônibus para Associação de estudantes universitários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio financeiro de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) à **Associação dos Estudantes Universitários "Nereu Ramos Geraldino"**, para a aquisição de um ônibus usado, com a finalidade de transportar os alunos até a universidade.

Parágrafo Único – A Associação beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, Art. 8º, IV.

Art. 2º – Caso necessário, deverá o senhor Prefeito Municipal abrir crédito especial ou fazer a suplementação de recurso orçamentário para empenho da despesa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 14 de Maio de 2003.

[Signature]
BEL. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Signature]
SELMA LUIZA DE FÁRIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças Interina

[Signature]
MARIA JOSÉ ALEIXO SIEGA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

[Signature]
SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

"Deus quer, o homem sonha, a obra nasce."